



PORTARIA N.º 034, de 09 de Maio de 2025

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, o Sr. Rhallber Vieira de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e atualizada através da emenda nº 226 de 30 de abril de 2007 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

| Nome | Formação/Cargo | Instituição |
|---|---|---------------------------------|
| Carlos Laécio Evangelista Franca ¹ | Engenheiro Agrícola e Ambiental/Coordenador do Grupo de Trabalho da Bahia I | Plansanear |
| Adriana Freitas Bastos | Engenheira Ambiental e Sanitarista da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Thalita Gomes de Oliveira Miranda | Direito/Advogada | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Guilherme Henrique de Lima Freitas | Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário | Plansanear |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



| | | |
|--------------------------------------|---|------------------------------------|
| Danielle Conceição Lino de Lima | Graduanda em Ciências Sociais/Estagiária | Plansanear |
| Andréa Carvalho Pires | Técnica em informática | Plansanear |
| Maura Almeida Farias ² | Assessora na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Tatiane Neiva Barreto | Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Flávia Sodré Cunha | Pedagoga/ Co-Gestora de contratos | Embasa |
| Genielio Rosa Mariano | Conselheiro Municipal de Meio Ambiente | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Sylvia Paes Farias de Omena | Engenharia Civil e Advogada/ Coordenadora Técnica | Plansanear |

¹ Coordenador do comitê executivo

² Secretária do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

| Nome | Formação/Cargo | Instituição |
|--|--|------------------------------------|
| Rafaela Cristina de Souza Nascimento ¹ | Engenheira Agrícola e Ambiental/Engenheira | Plansanear |
| Luan Bastos Dourado | Engenheiro Civil e Chefe de Divisão de Obras na Secretaria Municipal de Infraestrutura | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Braulio Queiroz de Andrade | Serviço Social / Técnico de campo | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Igor Emanuel Guariroba Amorim | Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiário | Plansanear |
| João Samuel Cunha da Silva | Psicologia/Estagiário | Plansanear |
| João Victor Leite de Sousa | Técnico em informática | Plansanear |



| | | |
|-----------------------------------|---|---------------------------------|
| Safira Barreto Rocha ¹ | Agente Emissora de CAF da Secretaria de Agricultura | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Michele Amorim Barreto | Serviço Social / Secretaria de Ação Social | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Matheus Pereira Cruz | Gerente do Escritório local da Embasa | Embasa |
| Manoel Martins da Cruz Neto | Conselheiro Municipal de Meio Ambiente | Prefeitura Municipal de Ibipeba |
| Rafael Amorim Viana de Moura | Doutor em Engenharia Civil com ênfase em Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas/ Engenheiro Civil | Plansanear |

¹ Suplente do coordenador do comitê executivo

² Suplente da secretaria do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro Carlos Laércio Evangelista Franca para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



- §6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;
- §7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.
- Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Ibipeba, de 09 de Maio de 2025.

Rhallber Vieira de Souza

RHALLBER VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL